





ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e área verde.

JUSTIFICATIVA

A pretensa ampliação do supermercado existente na Avenida Wenceslau Escobar com a Rua Castro de Menezes, cuja área consta subdividida pela Rua Puri, propiciou o remanejamento urbanístico do local.

As alterações se efetuam dentro da área do requerente, resultando um traçado mais apropriado ao empreendimento, permitindo uma melhor disciplinação através da área destinada à referida atividade. A nova posição da Rua Puri na parte intermediária do quarteirão, afastada do cruzamento da Avenida Wenceslau Escobar com a Rua Castro de Menezes, melhora as condições da malha viária e, conseqüentemente, do trânsito.

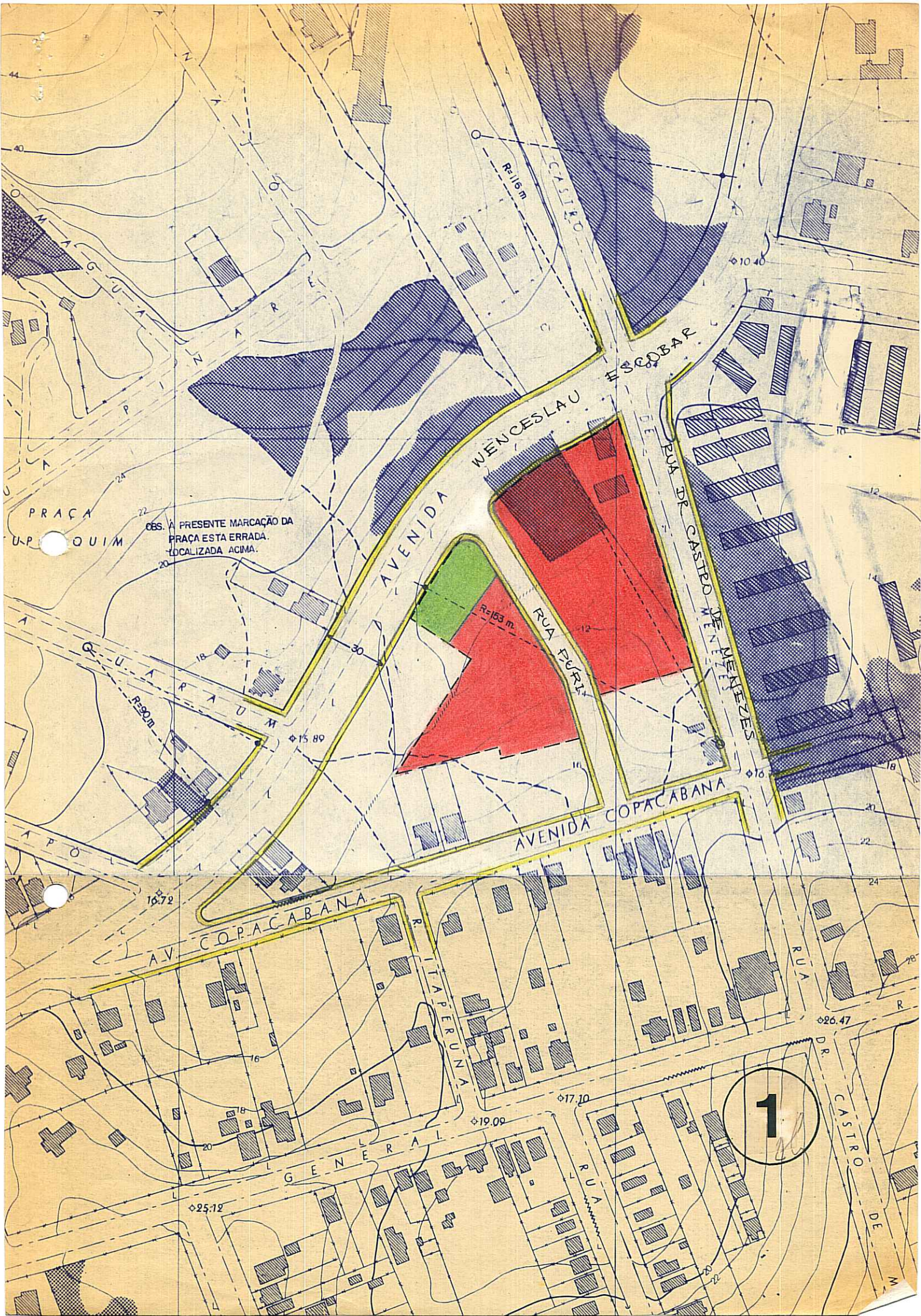
O somatório das áreas dos logradouros públicos permanece inalterado, pois a redução da Rua Puri reverte em favor da ampliação da área da praça.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 92.086/78.

Porto Alegre, 14 de ~~NOVEMBRO~~ de 1979

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



PRACA U-P O U I M

OBS. A PRESENTE MARCAÇÃO DA PRAÇA ESTA ERRADA. LOCALIZADA ACIMA.

AVENIDA WENCESLAU

RUA FURLEY

RUA DE ESCOBAR

RUA DE CASERIO DE WENCESLAU

AVENIDA COPACABANA

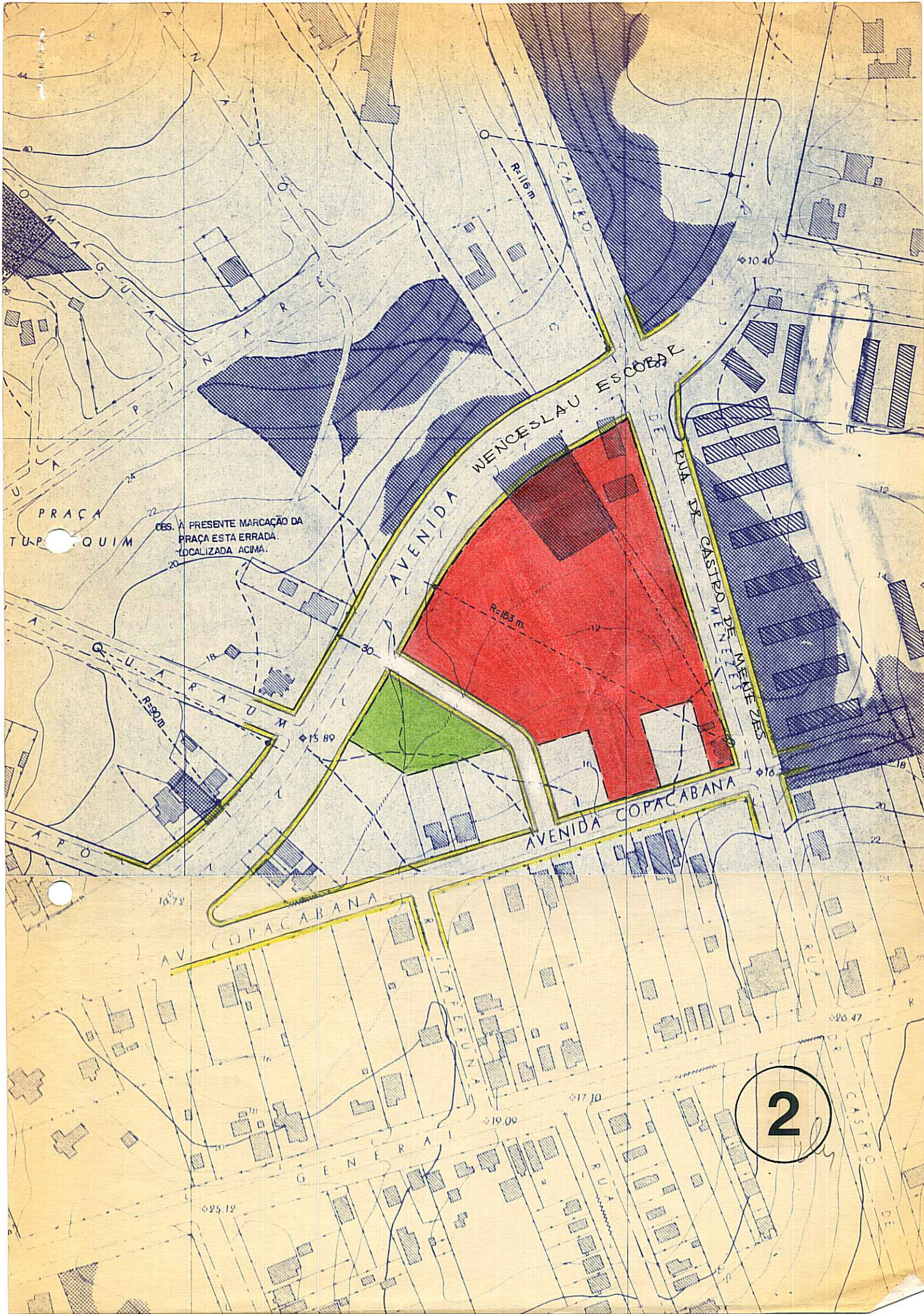
AV. COPACABANA

RUA DE TAPARUNA

RUA DE GENERAL

RUA DE CASTRO

1



PRAÇA TUPACQUIM

OBS. A PRESENTE MARCAÇÃO DA PRAÇA ESTÁ ERRADA. LOCALIZADA ACIMA.

AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR

AVENIDA COPACABANA

2